

INTRODUÇÃO À INTELIGÊNCIA EMOCIONAL - T1/2026



Inscrições até as 12h do dia **17-08-2026**, [neste link](#).

DATA/PERÍODO	20 a 31-08-2026		
FORMATO	Curso ▾		
MODALIDADE	EaD Autoinstrucional ▾		
LOCAL	EJud4 On-Line.		
DOCENTES	Papel	Nome completo	Currículo resumido
1	Conteudista ▾	Lígia Mara Borba Gonçalves Ferreira	Servidora da Escola Judicial do TRT3 Especialista em Gestão de Pessoas Graduada em Psicologia (UFMG)
PÚBLICO-ALVO	Magistrados(as), servidores(as) e estagiários(as) do TRT4 que não tenham participado, com certificação, na turma oferecida pela EJud4 em 2025.		
VAGAS/Nº DE PARTICIPANTES	150 vagas		
CARGA HORÁRIA	4 horas-aula		
JUSTIFICATIVA	O curso é uma oportunidade de conhecer conceitos de Inteligência Emocional na formação do líder, primordial na autogestão e na gestão de pessoas.		
EMENTA	Os 4 componentes da Inteligência Emocional na formação do líder; Liderança Primordial e a Inteligência Emocional.		
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	Os 4 componentes da Inteligência Emocional na formação do líder 1. Introdução 2. Mais importante do que nunca 3. Autoconsciência 4. Autogestão 5. Empatia 6. Habilidade Social 7. É possível alcançar tudo? Liderança Primordial e a Inteligência Emocional 1. Liderança primordial 2. Reconnectando-se ao que é significativo pra você 3. Algumas reflexões		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Ao final do curso, espera-se que o(a) aluno(a) seja capaz de: → Assimilar os conceitos básicos da Inteligência Emocional aplicados à atuação de líderes. → Identificar a influência da Inteligência Emocional do líder no seu ambiente profissional. → Compreender o desenvolvimento da Inteligência Emocional como um processo de aperfeiçoamento contínuo. → Aplicar fundamentos e técnicas de desenvolvimento da Inteligência Emocional no contexto do trabalho.		

METODOLOGIA	O curso segue o modelo autoinstrucional, em que o(a) aluno(a) decide, durante o período de realização, a melhor forma de administração do tempo de estudo (acesso ao curso 24 horas por dia). O curso apresenta apenas um módulo de conteúdo, com materiais didáticos em pop-up de acesso obrigatório para a realização da atividade avaliativa.
AValiação	Avaliação de aprendizagem: Questionário avaliativo ao final do módulo 'Material de estudo'. Para aprovação, o(a) aluno(a) deverá realizar todas as atividades programadas e alcançar nota final igual ou superior a 70 pontos, o que corresponde a um mínimo de 70% do rendimento total proposto. - Avaliação de reação: Os(As) participantes receberão aviso por e-mail, do sistema SisEJud, quando a avaliação de reação estiver disponível para preenchimento e deverão observar o prazo informado.
DETALHAMENTO DA AVALIAÇÃO	O(A) estudante deverá responder os questionários de avaliação ao final de cada uma das 5 partes. São permitidas somente DUAS tentativas para realizá-lo. Será contabilizada a nota mais alta obtida nas tentativas realizadas. Para ser considerado(a) aprovado(a), o(a) estudante deverá realizar todas as atividades propostas durante o período de realização do curso e alcançar o nível de aproveitamento igual ou superior a 70 pontos, considerando a média simples do resultado obtido no questionário.
CERTIFICAÇÃO	- Para ser considerado(a) aprovado(a), o(a) estudante deverá realizar todas as atividades propostas durante o período do curso e alcançar o nível de aproveitamento igual ou superior a 70 pontos, considerando a média simples do resultado obtido no questionário. - Não serão certificados(as) alunos(as) que já tenham obtido certificação na turma de 2025.
ACESSIBILIDADE	- VLibras - Legendagem automática
FINALIDADES	- Magistrados(as): Formação Continuada; Desenvolvimento Gerencial; Promoção por Merecimento. - Servidores(as): Adicional de Qualificação; Desenvolvimento Gerencial; Promoção. - Estagiários(as): Formação Continuada.
OBSERVAÇÕES	Servidores(as) do TRT4: 1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata. 2. Nos termos do disposto no § 2º do art. 6º da Resolução 159/2015 do CSJT, não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.



Este evento atende ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU nº 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.



Acesse aqui os tutoriais para inscrições e acesso ao Sistema da Escola Judicial:

- [!\[\]\(815df092dd722ee9268ef8e6d0193e3a_img.jpg\) 1\) Público interno do TRT4 - magistrados\(as\) e servidores\(as\), inclusive aposentados/as;](#)
- [!\[\]\(c72edb9626cad660f3a9f5fb0f22a68c_img.jpg\) 2\) Público externo.](#)